



COMPILAÇÃO DAS PROPOSTAS

A partir do que foi discutido e debatido na Audiência Pública realizada pelo DETRAN-MS no dia 24/09/2021, conforme ata que segue, faço a compilação das propostas apresentadas pelos participantes com sugestões de medidas a seguir resumidas:

1) Necessidade de campanhas informativas, educativas ao público em geral que abordem:

- 1.1 – A responsabilidade do condutor dos veículos maiores pela segurança dos veículos menores e de ambos pela segurança do pedestre;
- 1.2 – A compra, diferença, registro e uso dos novos modais de transporte individual;
- 1.3 – A necessidade de evitar sinistros com animais silvestres, informando os melhores horários para circular pelas rodovias, locais de maior ocorrência de travessia de animais e pontos de maior risco de sinistro;
- 1.4 – Maior frequência na difusão destas informações e publicação nos sites dos órgãos públicos envolvidos para fácil busca pela população em geral;

2) Necessidade de se cobrar dos órgãos públicos competentes:

- 2.1 – Do CONTRAN a revisão das Resoluções que tratam dos ciclomotores para regulamentação dos ciclo elétricos, patinetes elétricos, monociclos e outros modais não regulamentados, dispondo expressamente a necessidade de que sejam importados com numeração de chassi no documento de importação ou outra numeração que permita seu registro posterior e da obrigatoriedade do importador de fazer o pré-cadastro exigido no art. 125 do CTB.
- 2.2 – Do PROCON-MS as providências adotadas quanto a representação apresentada no que se refere a veiculação de propaganda enganosa pelos comerciantes de ciclomotores, ciclo elétricos.
- 2.3 – Dos órgãos de trânsito integrantes do Sistema Estadual de Trânsito a elaboração de campanhas ou inserção nos sites e mídias digitais de mais informações quanto aos novos modais de transporte individual, esclarecendo as diferenças, obrigatoriedade de registro e formas adequadas de uso.
- 2.4 – Dos órgãos executivos rodoviários gestores das rodovias que cortam o Estado, a elaboração de campanhas ou inserção nos sites e mídias digitais de mais informações relacionadas aos sinistros envolvendo animais silvestres, informando os melhores horários para circular pelas rodovias, locais de maior ocorrência de travessia de animais e pontos de maior risco de sinistro;

Considerando as propostas acima compiladas no item 1, sugerimos a essa diretoria as seguintes providências:

- 1) Em relação às propostas compiladas acima no item 1.1 e 1.2, sugiro a essa diretoria que seja oficiado aos órgãos de trânsito competentes, integrantes do Sistema Estadual de Trânsito, solicitando, dentro da disponibilidade e capacidade de cada um, que façam campanhas informativas ou divulgação de informação no site institucional e mídias eletrônicas necessárias para





esclarecimento do tema debatidos. Com relação ao DETRAN-MS, basta a remessa de CI ao Diretor-Presidente. Em relação ao item 1.2, sugiro também seja remetido ofício ao PROCON.

2) Em relação à proposta compilada no item 1.3, sugiro a essa diretoria que seja oficiado aos órgãos executivos rodoviários e aos órgãos ambientais, solicitando, dentro da disponibilidade e capacidade de cada um, que façam campanhas informativas ou divulgação de informação no site institucional e mídias eletrônicas necessárias para esclarecimento do tema debatido.

3) Em relação à proposta compilada no item 1.4, sugiro a essa diretoria que seja colocado no ofício a ser encaminhado aos órgãos mencionados anteriormente a necessidade de se realizar campanhas permanentes e de se manter as informações sobre os temas debatidos nos sites, para fácil busca pela população em geral.

Considerando as propostas acima compiladas no item 2, sugerimos a essa diretoria as seguintes providências:

1) Em relação à proposta compilada no item 2.1, sugiro a essa diretoria que seja elaborado ofício, pela área técnica, sugerindo mudanças nas Resoluções do CONTRAN necessárias à regulamentação dos novos modais de transporte individual e aprimoramento das Resoluções já existente no que diz respeito aos ciclomotores e ciclo elétricos, conforme debatido na audiência pública, inclusive contemplando às questões relativas à importação, numeração de chassi, pré-cadastro ou outros elementos necessários ao posterior registro destes veículos;

2) Em relação à proposta compilada no item 2.2, sugiro seja oficiado ao PROCON-MS solicitando informações sobre as providências adotadas quanto aos fatos representados;

3) Em relação às propostas do item 2.3 e 2.4, entendo que a remessa dos ofícios mencionados já atende.

Ante o exposto, submeto a apreciação desta Diretoria o presente trabalho para acolhimento ou não das providências e sugestões apresentadas.

Atenciosamente.

ALANDNIR CABRAL DA ROCHA
Procurador-Chefe DETRAN-MS.

